



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 042/2020

Os vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO URGENTE*, para a seguinte providência:

ENCAMINHAR A ESTA CASA LEGISLATIVA - EM REGIME DE URGÊNCIA – PROJETO DE LEI AUTORIZANDO A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO COBRADA MENSALMENTE PELO SAAE DE PIUMHI/MG, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, EQUIVALENTE A TRÊS MESES/PARCELAS (COM PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO, SE NECESSÁRIO) ABRAGENDO TODA A POPULAÇÃO - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

A presente PROPOSIÇÃO/INDICAÇÃO segue na direção das providências que vem sendo tomadas em todo o Brasil, a fim de minimizar os efeitos impactos econômicos causados pela propagação do coronavírus (CONVID-19).

Conforme consta em nota disposta no site oficial da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, vários são os Projetos já apresentados por deputados e federais (Brasil a fora):

“A pandemia de coronavírus forçou os governos e prefeituras a decretarem o fechamento de estabelecimentos comerciais em Minas Gerais e em outros Estados brasileiros. Em quarentena ou isolamento, as famílias também devem consumir menos. O resultado é que a renda do trabalhador pode ser afetada. A pandemia de infecção do novo coronavírus terá um efeito nefasto nas famílias mais pobres, pequenos empreendedores e na renda da população mineira”, disse o deputado estadual Cristiano Silveira (PT).

Diante deste cenário, deputados estaduais e federais estão propondo leis que impeçam o corte do abastecimento de água e energia elétrica ou suspensão da cobrança da tarifa desses serviços.

Cristiano Silveira, por exemplo, apresentou um projeto que concede isenção de contas de energia elétrica e de água para as famílias de baixa renda por 90 dias. A deputada estadual Ana Paula Siqueira (Rede) protocolou proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

semelhante: ela quer a suspensão da cobrança das tarifas de telefonia, energia elétrica e de água também por 90 dias.

O deputado estadual Marquinho Lemos (PT) propôs proibir que as empresas, públicas ou privadas, cortem o fornecimento de água em virtude da falta de pagamento da fatura no caso de famílias que tiveram a renda afetada pela pandemia.

“O corte de fornecimento de água deve ser impedido porque agora a água, com o coronavírus, é muito mais importante principalmente para a higienização”, disse o deputado.

A tendência é que os projetos semelhantes sejam anexados e tramitem de forma conjunta. Na quarta-feira, 18, o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o deputado Agostinho Patrus (PV) disse que a Casa vai priorizar os projetos que tratam do combate ao coronavírus. A pauta das votações é definida pela Mesa Diretora, comandada por ele.

“São projetos que, até então, foram apresentados pelos nossos colegas deputados e estamos trabalhando aguardando uma decisão da Casa de um acordo de líderes para que estes projetos possam ter prioridade. Existe a possibilidade que esses projetos possam ser votados à distância, considerando que temos parlamentares que estão em isolamento por estarem no grupo de risco”, disse a deputada Ana Paula Siqueira (Rede).

Outros projetos também foram apresentados pelos deputados estaduais. O deputado Charles Santos (Republicanos) protocolou um projeto de lei com diversas medidas contra o coronavírus. Algumas delas constam do decreto estadual de emergência em saúde, como a realização compulsória de testes e exames. O deputado propõe que as faltas das pessoas em isolamento ou quarentena sejam consideradas justificadas no serviço público e também na iniciativa privada.

Em outro projeto, o deputado Gustavo Santana (PL) propõe tornar obrigatório a disponibilização de álcool em gel nos estabelecimentos comerciais”

Nesse sentido, estamos encaminhando a presente PROPOSIÇÃO na forma de INDICAÇÃO, esperando que a mesma seja acatada por este Poder Executivo e envie a esta Casa, para apreciação, discussão e votação - EM REGIME DE URGÊNCIA - pela Câmara de Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

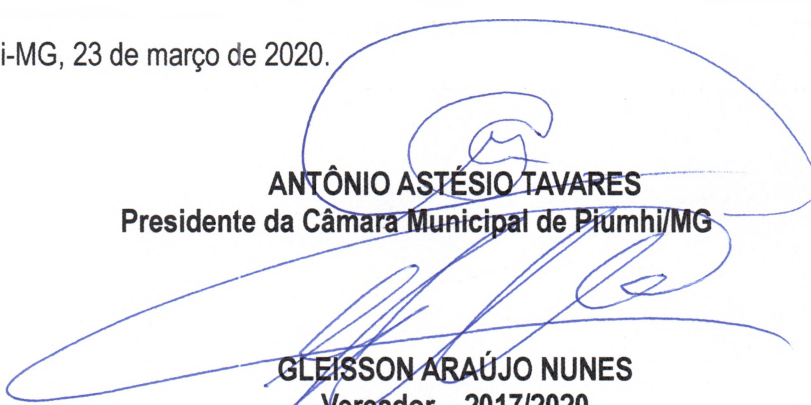
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

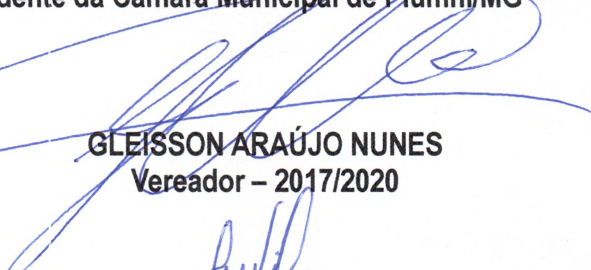
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

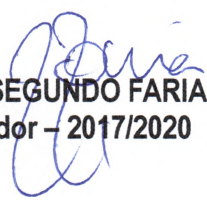
Atenciosamente,

Piumhi-MG, 23 de março de 2020.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador - 2017/2020


JOSÉ WELINGTON SILVA
Vereador - 2017/2020


JOSE SEGUNDO FARIA
Vereador - 2017/2020

PROTOCOLIZADO EM
23 / 03 / 2020
15:00 Horas
Raylene Dantas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI